ÀS SENHORAS E SENHORES PARLAMENTARES BRASILEIROS Carta das entidades nacionais do sistema de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação sobre o Orçamento da União

O orçamento de 2021 para CT&I

Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) é elemento estratégico para o desenvolvimento econômico e social e para a soberania do País. A redução continuada de recursos para CT&I terá consequências graves não apenas no funcionamento das instituições de pesquisa e universidades, no sucateamento de laboratórios e no êxodo de pesquisadores, mas produzirá impactos negativos na sociedade, na indústria, na economia, na saúde e na qualidade de vida dos brasileiros. Na situação de grave crise sanitária, social e econômica na qual o País se encontra é fundamental que o orçamento acompanhe o que está sendo feito em todos os países desenvolvidos e destine mais recursos para a CT&I.

Na proposta orçamentária para 2021 (PLOA 2021) os cortes para CT&I são elevados, acentuando ainda mais o quadro dos últimos anos de redução drástica nos recursos para investimento nesta área. Os recursos discricionários para o MCTI (orçamento sem as despesas obrigatórias e a Reserva de Contingência) serão de apenas R\$ 2,7 bilhões, ou seja, 34% menores do que os recursos destinados em 2020, o que significa menos de um terço do valor de uma década atrás. Aproximadamente 43% desses recursos do MCTI estão condicionados à quebra da Regra de Ouro e colocados em um orçamento suplementar; mesmo considerando os créditos suplementares, houve uma queda de 17,4% na função Ciência e Tecnologia, em relação ao orçamento de 2020.

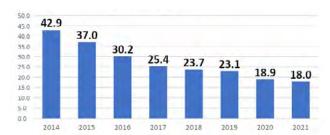
Os recursos para o CNPq caíram em 8,3% em relação ao orçamento de 2020, sendo que 60,5% destes recursos estão condicionados. Para fomento à pesquisa – recursos necessários para grupos de pesquisa, laboratórios, insumos básicos, viagens, editais para novos projetos, o CNPq tem previsto para 2021 um valor baixíssimo, R\$ 22 milhões, cerca de 18% de seu valor em 2019. O orçamento da Capes está 28% abaixo daquele definido na LOA de 2019, passando de R\$ 4,2 bilhões para R\$ 3,0 bilhões, sendo que 33,5% deles estão condicionados à quebra de Regra de Ouro. Os recursos para as bolsas de Pós-graduação diminuíram 10% e os de bolsas destinadas à programas relacionados com a Educação Básica caíram 28% em relação ao orçamento aprovado para 2020. Os orçamentos das despesas discricionárias das universidades e dos institutos federais, que vêm caindo desde 2016, foram reduzidos em 17,5% e 16,5%, respectivamente, em comparação com a LOA 2020. Cerca de 55% e 58% destes recursos, respectivamente, estão condicionados.

Os recursos para Pesquisa e Inovação Agropecuária, no orçamento da Embrapa, foram reduzidos de 45% em relação à LOA 2020, passando de R\$ 278 milhões para R\$ 153 milhões. No orçamento de 2019, esses recursos eram R\$ 345 milhões, ou seja, para 2021 seu valor será de apenas 44% do que era 2 anos atrás.

Além disso, os recursos não reembolsáveis do FNDCT terão um corte de R\$ 4,8 bilhões para 2021, sendo que do total de R\$ 5,3 bilhões destinados a esta despesa, a qual envolve o investimento em pesquisa básica e aplicada, além de subvenções às empresas de base inovadora, apenas R\$ 0,5 bilhão estará disponível, representando menos de 20% do orçamento disponível se comparado ao ano de 2010, sem considerarmos o efeito inflacionário. Isto demonstra claramente um cenário de quase paralisação do setor de Ciência, Tecnologia e Inovação caso este orçamento do FNDCT venha a se concretizar para o ano que vem.

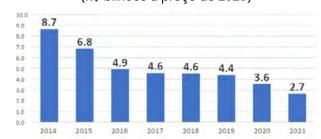
Recursos discricionários do MEC

(R\$ bilhões a preço de 2020)



* Inclui recursos da regra de ouro. Entre 2015 e 2019, empenho. Para 2020, LOA atual. Para 2021, PLOA. Não considera emendas. Considera IPCA médio (IBGE). Siop - consulta em 9/9.

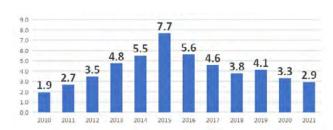
Recursos discricionários MCTI (R\$ bilhões a preço de 2020)



* Inclui recursos da regra de ouro. Entre 2015 e 2019, empenho. Para 2020, LOA atual. Para 2021, PLOA. Não

Recursos Capes - sem folha de pagamento

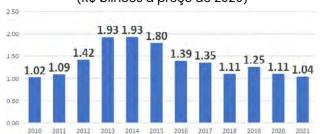
(R\$ bilhões a preço de 2020)



* Inclui recursos da regra de ouro. Entre 2015 e 2019, empenho. Para 2020, LOA atual. Para 2021, PLOA. Não considera emendas. Siop - consulta em 9/9.

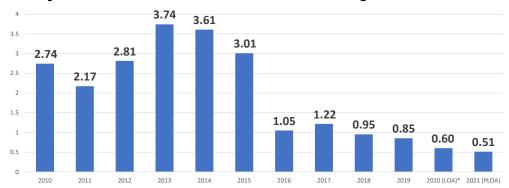
Recursos CNPq - sem folha de pagamento

(R\$ bilhões a preço de 2020)



* Inclui recursos da regra de ouro. Entre 2015 e 2019, empenho. Para 2020, LOA atual. Para 2021, PLOA. Não

Orçamento FNDCT Não Reembolsável Descontingenciado (R\$ Bilhões)



* O orçamento descontingenciado para 2020 foi de R\$ 600 milhões, no decorrer do ano de 2020 foram adicionados R\$ 333,5 milhões para o combate ao Covid15

Por que os recursos para CT&I devem ser aumentados?

- 1. Porque isto é importante para o desenvolvimento econômico e social do País, para ajudá-lo a sair da atual e grave crise sanitária, social e econômica e garantir seu desenvolvimento e sua soberania. Devemos aumentar o esforço próprio de pesquisa em busca de novos conhecimentos e soluções tecnológicas para questões energéticas, ambientais, do clima, prevenção e contenção de desastres, novos produtos farmacêuticos, inclusive pela exploração sustentável da nossa vasta biodiversidade, de sistemas de saúde da população, de transporte urbano, da gestão de nossas cidades, entre outros. Conhecimento este que só teremos acesso se houver ampliação da nossa base científica. Os países desenvolvidos ou em crescimento acelerado, como China, Alemanha, EUA, Japão, Coreia do Sul, Israel, fizeram isso e aumentaram signficativamente a riqueza do país e a qualidade de vida de sua população. Eles investem hoje, e fazem isso de forma continuada por décadas, entre 2,5 e 4,5% do PIB em Pesquisa e Desenvolvimento, enquanto que, no Brasil, este índice gira em torno de 1% e está diminuindo;
- 2. Porque a grande maioria da população brasileira assim o deseja. A pesquisa de percepção pública da C&T, coordenada pelo CGEE/MCTI e realizada em 2018, mostrou que cerca de 2/3 dos brasileiros (66%) acham que os investimentos em pesquisa científica e tecnológica devem ser aumentados;
- 3. Porque, no momento crítico de pandemia que o País vive, recursos para pesquisa básica e aplicada, para a inovação tecnológica são essenciais para o enfrentamento da Covid-19, além de permitir a recuperação econômica do País, como mostram as ações adotadas nos países desenvolvidos;
- 4. Porque a Constituição Federal coloca claramente que a pesquisa científica básica e tecnológica deverá receber tratamento prioritário do Estado: "Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. §1º A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação."

Fuga de cérebros

O Brasil possui, segundo a UNESCO, cerca de 700 pesquisadores por milhão de habitantes, enquanto a China possui 1.100, a Rússia 3.100, a União Europeia 3.200, os Estados Unidos 3.900, Coréia e Singapura 6.400, Israel 8.300. Na América Latina, o Brasil está em segundo lugar, abaixo da Argentina, que tem 1.200 pesquisadores por milhão de habitantes. Há que se destacar que o índice de doutores de uma população está intimamente ligado ao seu grau de desenvolvimento.

O Relatório "Education at a Glance 2019", da OCDE, indica que os investimentos brasileiros em educação são expressivamente inferiores ao verificado em países desenvolvidos tanto na educação básica quanto no ensino superior. Por sua vez, no campo científico, a OCDE ainda aponta que o Brasil investe apenas 1% de seu Produto Interno Bruto, o que significa que metade do percentual médio dos países membros, reduzindo a capacidade do País de produzir pesquisa de ponta.

Assim, a combinação desses índices envolvendo cortes orçamentários, condições precárias para produção científica, aprofundamento da crise econômica, aumento do desemprego, inércia de projeto indutor de desenvolvimento do Estado brasileiro, e agora, a Covid-19, tem gestado um cenário hostil para formação, fixação e retenção desses cérebros formados no País. De modo que o País tem enfrentado uma fuga de cérebros com alto nível de qualificação. Primeiro, há migração de brasileiros que são recrutados pelos países desenvolvidos com ofertas e condições melhores para produção científica fora do Brasil. Por causa da emigração de profissionais qualificados, apenas no intervalo de um ano, o Brasil caiu para 80° posição em competividade no mundo e de 45º para 70º no item de criação, retenção e atração de novos talentos. Segundo, o País tem perdido seus quadros para profissões que requerem menor conhecimento tecnológico, pois para sobreviverem e ter renda mensal, esses pesquisadores acabam tendo que esconder suas qualificações dos currículos para conseguirem ser contratados com salários menores ao equivalente à sua formação, abandonando a carreira científica quando não migram para o mercado informal, realizando "bicos".

Mas vivemos uma crise e não há recursos...

A nosso ver, este argumento não se aplica no caso da CT&I, dada a importância da área para o desenvolvimento econômico e social e pelo fato de que os recursos para ela, no Orçamento da União, correspondem a apenas 0,25% de seu valor total. Por outro lado, a Reserva de Contingência do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) tem R\$ 4,8 bilhões previstos no PLOA 2021, que são absolutamente necessários para ajudar a recompor os recursos para a CT&I. Isto significa que 90% dos recursos que o FNDCT (FINEP) teria para aportes não reembolsáveis estão contingenciados! E eles são essenciais para o apoio à pesquisa científica e tecnológica e inovação em universidades comunitárias e públicas, instituições, parques tecnológicos, pequenas e médias empresas (via, por exemplo, subvenção econômica), etc. Este desvio dos recursos do FNDCT para a Reserva de Contingência não se justifica de nenhum modo, uma vez que eles estão sendo destinados para outras finalidades, determinadas pela equipe econômica, que não o apoio às atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), como previsto na legislação que criou os Fundos Setoriais.

Nossas propostas para recomposição do Orçamento de 2021 para CT&I

- 1. Recomposição dos recursos para o MCTIC em 2021 tendo como base a LOA 2017. Isto conduziria os recursos de investimento do MCTI ao valor de R\$ 5,5 bilhões, possibilitaria recursos adequados para suas unidades de pesquisa, Organizações Sociais vinculadas e agências de fomento;
- 2. Recomposição do orçamento do CNPq ao valor de R\$ 1,5 bilhões, o que possibilitaria o pagamento das bolsas e um recurso básico para o fomento à pesquisa nesta agência;
- 3. Para as Universidades Federais e os Institutos Federais de Ensino Superior: recomposição dos recursos de custeio e investimento, em 2021, para os mesmos valores aprovados pelo Congresso Nacional na LOA 2017;
- 4. Recomposição dos recursos para a CAPES, em 2020, tendo como base a LOA 2019, o que restauraria o orçamento de R\$ 4,2 bilhões necessário para seu funcionamento regular de apoio à Pós-Graduação e à Educação Básica;
- 5. Embrapa: recomposição de seus recursos para que o orçamento seja igual ao aprovado pelo Congresso Nacional na LOA 2019.

Propostas de iniciativas legislativas para CT&I

Com o objetivo de criar alternativas para o financiamento adequado para CT&l trazemos às Senhoras e Senhores parlamentares a solicitação de que sejam aprovadas as seguintes proposições:

- 1) Aprovação em regime de urgência do PLP 135/2020, do Senador Izalci Lucas, na Câmara Federal, que já foi aprovado no Senado Federal por 71 votos a 1, com a transformação do FNDCT em um fundo especial de natureza contábil e financeira, extinção da Reserva de Contingência do FNDCT e liberação de seus recursos para uso do MCTI em 2021;
- 2) Destinação de 25% do Fundo Social do Pré-Sal para CT&I: PL 5.876/2016, dos deputados Celso Pansera e Bruna Furlan, ou o PLS 181/2016, do Senador Lasier Martins;
- 3) Aprovação da PEC 24/2019, da deputada Luisa Canziani, que exclui do Lei do Teto (EC 95) os recursos próprios das universidades.

Certos de contar com a sensibilidade e a visão política das Senhoras e dos Senhores parlamentares sobre a importância da Ciência, Tecnologia e Inovação, agradecemos o seu apoio para esta causa essencial para o desenvolvimento econômico e social do País e para a sua soberania.

Assinam esta Carta as entidades nacionais abaixo e mais de uma centena de entidades científicas, universidades comunitárias e públicas e instituições de pesquisa.









































SUBSCREVEM A CARTA AOS PARLAMENTARES SOBRE O ORÇAMENTO DE CT&I PARA 2021

Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS)

Associação Brasileira de Antropologia (ABA)

Associação Brasileira de Ciência Ecológica e Conservação (ABECO)

Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP)

Associação Brasileira de Ciências Farmacêuticas (ABCF)

Associação Brasileira de Cristalografia (ABCr)

Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)

Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM)

Associação Brasileira de Eletrônica de Potência (SOBRAEP)

Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas (ABCM)

Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBEnBio)

Associação Brasileira de Estatística (ABE)

Associação Brasileira de Estudos Sociais da Ciências e das Tecnologias (ESOCITE.BR)

Associação Brasileira de Etnomusicologia (ABET)

Associação Brasileira de Limnologia (SBLimno)

Associação Brasileira de Linguística (Abralin)

Associação Brasileira de Literatura Comparada (ABRALIC)

Associação Brasileira de Mutagênese e Genômica Ambiental (Mutagen-Brasil)

Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas (ABRACE)

Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências (ABRAPEC)

Associação Brasileira de Pesquisa em Educação Especial (ABPEE)

Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação Organizacional e Relações Públicas (Abrapcorp)

Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor)

Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO)

Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)

```
Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM)
Associação de Linguística Aplicada do Brasil (ALAB)
Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas (ANEPCP)
Associação Nacional de História (ANPUH)
Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia (ANPEPP)
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)
Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE)
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística (ANPOLL)
Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR)
Associação Nacional de Pós-graduação em Filosofia (ANPOF)
Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído (ANTAC)
Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação em Comunicação (Compós)
Clube Brasileiro de Purinas (CBP)
Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE)
Federação Brasileira das Associações Científicas e Acadêmicas da Comunicação (SOCICOM)
Federação de Sociedades de Biologia Experimental (FeSBE)
Sociedade Astronômica Brasileira (SAB)
Sociedade Botânica do Brasil (SBB)
Sociedade Brasileira de Automática (SBA)
Sociedade Brasileira de Biociências Nucleares (SBBN)
Sociedade Brasileira de Biofísica (SBBf)
Sociedade Brasileira de Biologia Celular (SBBC)
Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia molecular (SBBq)
Sociedade Brasileira de Computação (SBC)
Sociedade Brasileira de Economia Ecológica (ECOECO)
Sociedade Brasileira de Ecotoxicologia (Ecotox Brasil)
Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos (SBEC)
Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (INTERCOM)
Sociedade Brasileira de Farmacognosia (SBFgnosia)
Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental (SBFTE)
Sociedade Brasileira de Física (SBF)
Sociedade Brasileira de Fisiologia (SBFis)
Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal (SBFV)
Sociedade Brasileira de Genética (SBG)
Sociedade Brasileira de Geofísica (SBGf)
Sociedade Brasileira de Geologia (SBGeo)
Sociedade Brasileira de Geoquímica (SBGq)
Sociedade Brasileira de História da Ciência (SBHC)
Sociedade Brasileira de História da Educação (SBHE)
Sociedade Brasileira de Ictiologia (SBI)
Sociedade Brasileira de Imunologia (SBI)
Sociedade Brasileira de Matemática (SBM)
Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional (SBMAC)
Sociedade Brasileira de Microbiologia (SBMicro)
Sociedade Brasileira de Microeletrônica (SBMicro)
Sociedade Brasileira de Micro-ondas e Optoeletrônica (SBMO)
Sociedade Brasileira de Ornitologia (SBO)
Sociedade Brasileira de Paleontologia (SBP)
Sociedade Brasileira de Parasitologia (SBP)
Sociedade Brasileira de Pesquisa em Materiais (SBPMat)
Sociedade Brasileira de Plantas Medicinais (SBPM)
Sociedade Brasileira de Protozoologia (SBPz)
Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP)
Sociedade Brasileira de Química (SBQ)
Sociedade Brasileira de Recursos Genéticos (SBRG)
Sociedade Brasileira de Telecomunicações (SBrT)
Sociedade Brasileira de Virologia (SBV)
Sociedade Brasileira de Zoologia (SBZ)
Sociedade Brasileira para a Pesquisa em Visão e Oftalmologia (BRAVO)
Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB)
```

União Latina de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura (ULEPICC-Brasil)